Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano III | Edição 344

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.982 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2.021 (Segunda-Feira).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2.021, para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV- Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII- Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo (parcialmente) para a área operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no dia 11 de outubro de 2.021, a partir das 11:00 horas.

Paragrafo Único: Para a área administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo será Ponto Facultativo integral.

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 11 de outubro de 2.021, o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, os quais trabalharão normalmente.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de outubro de 2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB - 164227